



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br
CNPJ 18.677.609/0001-65

EDITAL DE CHAMAMENTO

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**, com sede na Praça José Maria de Souza, 01, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.677.609/0001-65, por meio do Prefeito Municipal, Luís Fernando Rosa de Castro, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, situada na Rua Duque de Caxias, 295, Centro, nesta Cidade, por sua Secretária, Karina Mendonça Moreira Ribeiro, vêm tornar público o presente edital, a fim de convocar os interessados na aquisição de áreas/lotos no Cemitério Municipal, devendo seguir as diretrizes contidas neste Edital, no Decreto 2.308, de 28 de junho de 2024, e na Lei Complementar 037, de 13 de junho de 2024.

1. Os interessados deverão efetuar o pré-cadastro na sede da Secretaria Municipal de Ação Social, no endereço mencionado, a partir do dia 16 de julho de 2024, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 horas às 15:30 horas.

1.1. Para o pré-cadastro, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

1.2. Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH);

1.3. Cópia do comprovante de endereço;

1.4. Certidão de Negativa de Débito Municipal;

1.5. Cópia da certidão de casamento, se casado;

1.6. Informar número de telefone, se tiver;

1.7. Informar endereço eletrônico (e-mail), se tiver.

2. Após a realização do pré-cadastro, a Secretaria Municipal de Ação Social formulará lista cronológica dos interessados.

2.1. Considerando a possibilidade de realização de pré-cadastro até que haja disponibilidade de lotes, o item 2 *caput* será cumprido após número de interessados razoáveis para iniciarem a escolha, o que será decidido pela Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

2.2. Terão quantas listas cronológicas forem necessárias até atingir a venda dos lotes disponíveis.

2.3. Os interessados serão convocados por meio de telefone ou e-mail para comparecerem na Secretaria para efetuarem a escolha.

2.4. O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis, fará com que o interessado passe a titular a última posição na lista cronológica.

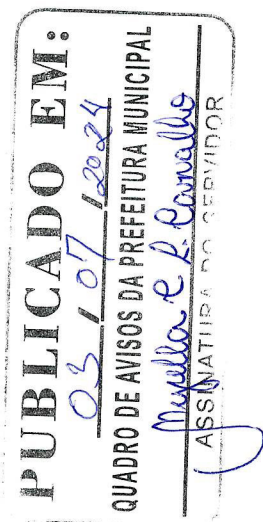
2.5. No dia designado para a escolha, o interessado assinará Termo de Cessão, contendo regras específicas da cessão perpétua, assim como a forma de pagamento escolhida e demais critérios que deverão ser seguidos e cumpridos pelo interessado.

2.6. O interessado deverá comparecer no Setor de Tributos após 03 (três) dias úteis da assinatura do Termo de Cessão para retirar a guia para realizar o pagamento.

2.7. Após escolhida a forma de pagamento, não poderá ser alterada.

3. Além dos critérios existentes neste Edital, deverão ser cumpridos todos aqueles existentes no Decreto 2.308, de 28 de junho de 2024, e na Lei Complementar 037, de 13 de junho de 2024.

Conceição dos Ouros/MG, 03 de julho de 2024.




LUÍS FERNANDO ROSA DE CASTRO

Prefeito Municipal


KARINA MENDONÇA MOREIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Ação Social